



PORTARIA Nº 2352/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVIA REGINA WEILLER ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera, a contar de 05 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVIA REGINA WEILLER ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.877.548-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 350.231.639-20, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11342/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 Outubro 120 13
DE Nº 9892
UPUARAMA, 07 1 10 120 13
Cia. G. Administ
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS